

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021

EMENTA: **REFERENDA AS PORTARIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Referenda a Portaria nº 008/2021 de 18 de fevereiro de 2021 sobre as sessões Ordinárias e Extraordinárias no plenário virtual em função da pandemia do Coronavírus- COVID-19.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as vigências das respectivas portarias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 22 de Fevereiro de 2021.

*José Nunes Carneiro*  
JOSÉ NUNES CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Madalena-CE

*Ana Katia Lima Ferreira Sales*  
ANA KATIA SALES

Vice Presidente da Câmara Municipal Madalena-CE

*Kerla Cavalcante de Almeida*  
KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA

1º Secretário

*Francisco Wilame Barbosa de Sousa*  
FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA

2º Secretário

## Justificativa

O presente projeto de Resolução visa autorizar a Câmara Municipal de Madalena-CE, a realizar as reuniões das comissões e do plenário em Ambiente Virtual, nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara, enquanto perdurarem os efeitos do isolamento social imposto pelo Governo do Estado, em decorrência da pandemia do Coronavírus – COVID-19.

A medida se mostra de extrema necessidade em virtude do grau de relevância e do protagonismo que o poder legislativo exerce enquanto um dos dois poderes constituídos do Município, tanto exercendo o papel legislativo, quanto o papel fiscalizatório.

É nesse momento que o Município, e os munícipes, estão precisando cada vez mais da atuação dos representantes da população, ou seja, dos Vereadores. Não se mostra justo e muito menos plausível, que nós fiquemos parados enquanto a população sofre em decorrência da pandemia mundial COVID-19.